

ATA Nº 110/21

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2021, às 14horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, os conselheiros do RPPS, os membros do Comitê de Investimentos, cumprindo o previsto nas legislações em vigor para deliberarem sobre **ADENDO à proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício de 2022, já aprovado anteriormente** em 08/11/21, conforme Ata nº 107/2021. Na reunião foi destacado pelos conselheiros do RPPS que o ADENDO objetiva complementar e adequar a PI de 2022 deste RPPS conforme a nova Resolução do CNM nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. A nova resolução, além de estabelecer padrões de governança de investimentos mais rígidos, também altera alguns limites de investimentos em diversas classes. Além de alterar/excluir a fim de simplificar as nomenclaturas e exigências desnecessárias que acabam por dificultar a contratação de fundos pelo RPPS e aumentando os custos devido à necessidade de criação de fundos específicos para RPPS. Assim, passarão a ser atendidas as regras da CVM para fins de padronização e simplificação, bem como para unificar os ativos emitidos por instituições financeiras em um único inciso. Grande novidade é o Art.12º - segmento de Empréstimos Consignados, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança. Referente ao segmento de empréstimos consignados o RPPS deverá aguardar regulamentação pela MTP para operacionalização, conforme orientação da CNM e da própria SPREV;

Após a apresentação e esclarecimentos, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Adendo à Política Anual de Investimentos para o exercício 2022 apresentado na presente data. Não havendo mais nada a deliberar, os presentes assinam a ata do dia.

